



- LEI Nº 762/72 -

CRIA E EXTINGUE CARGO NO QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica criado no QUADRO GERAL DE FUNCIONARIOS MUNICIPAIS, o cargo de "ENCARREGADO DO SERVIÇO MECÂNICO", com vencimentos mensais de CR\$ 300,00=(trezentos cruzeiros).

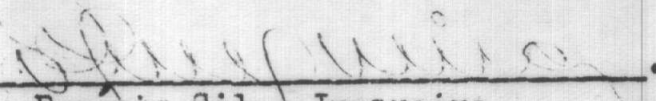
Art. 2º- Fica extinto do QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS, o cargo de "Chefe do Serviço Mecânico", estabelecido pela Lei nº 686, de 29 de março de 1.971.

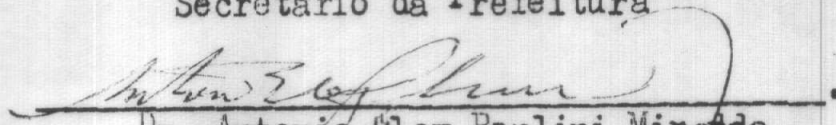
Art. 3º- Para atender as despesas com o cargo mencionado no art. 1º, fica dispendido da transferência a ser feita pelo Executivo, da dotação: 3110.94 - PESSOAL - Salários, para a dotação ora criada pelo artigo 1º, 3110.99 - PESSOAL - Vencimentos, pelo valor total de Cr\$ 3.000,00=(treis mil cruzeiros).

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

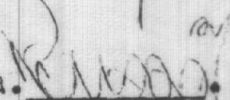
Mando portanto, a todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 22 de fevereiro de 1.972.


Bel. Romário Silva Junqueira
Secretário da Prefeitura


Dr. Antonio Elói Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio, fls. 55 - . Data supra.


Secretario